



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 248, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Revogada pela Resolução TRE-MG nº 1.319/2026

Acrescenta o inciso XII ao art. 3º da Portaria nº 363, de 9 de novembro de 2022, da Presidência, que "Dispõe sobre a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, instituída pela Portaria nº 257, de 13 de julho de 2021, da Presidência, e revoga a Portaria nº 72, de 8 de maio de 2019, e a Portaria nº 257, de 13 de julho de 2021, ambas da Presidência.".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 363, de 9 de novembro de 2022, da Presidência, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

"Art. 3º (...)
(...)
XII – titular da Assessoria de Segurança da Informação.
(...)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 16/10/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6830596** e o código CRC **53BF08E4**.

0014395-13.2025.6.13.8000

6830596v1